



**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



MENSAGEM Nº 8 /2025  
Araripe, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei**, que autoriza a doação de um imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Araripe, situado na Rua Alexandre Arraes, Centro, vizinho ao prédio da Prefeitura Municipal, com as seguintes dimensões: **5,66 metros de comprimento por 5,93 metros de fundos**, à própria Câmara Municipal de Araripe.

A presente proposição atende a **solicitação formal encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal**, através de ofício, com a justificativa de que o imóvel será destinado à **construção de salas destinadas ao funcionamento do arquivo legislativo e da assessoria jurídica** do Poder Legislativo Municipal.

A doação objetiva contribuir com o fortalecimento e a melhoria da estrutura funcional da Câmara, favorecendo a organização documental, a preservação do patrimônio histórico e institucional, bem como o pleno exercício das atividades legislativas.

Entendemos que tal medida representa uma ação de colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo em prol do interesse público e da boa governança administrativa.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando, desde já, meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ PAULINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Araripe

**PROTOCOLO**  
Nº 936.12.025  
Em 21/05/2025  
Funcionário





**Estado do Ceará**  
**Governo Municipal de Araripe**  
**Gabinete do Prefeito**



PROJETO DE LEI Nº 15/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO PARTE DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE ARARIPE À CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências a presente propositura:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **Câmara Municipal de Araripe**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.956/0001-68, uma área de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Araripe, situada na **Rua Alexandre Arraes, Centro**, vizinha ao prédio da Prefeitura Municipal de Araripe.

**Art. 2º**- A área a ser doada será desmembrada do imóvel possui as seguintes características:

- **Comprimento:** 5,66 (cinco vírgula sessenta e seis) metros
- **Fundos:** 5,93 (cinco vírgula noventa e três) metros
- **Área a ser desmembrada:** 33,56 m<sup>2</sup> (trinta e três, vírgula cinquenta e seis metros quadrados), desmembrada de área total de 180 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados), pertencente ao patrimônio municipal, conforme escritura pública registrada junto ao Cartório do 1º ofício de Araripe-CE, livro 59, Fls 209, Conforme descrição na escritura e planta baixa em anexo.

**Art. 3º**-A presente doação tem por finalidade **viabilizar a construção de salas destinadas ao funcionamento do arquivo e da assessoria jurídica** da Câmara Municipal de Araripe, conforme solicitação formalizada através do **Ofício nº 078/2025**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

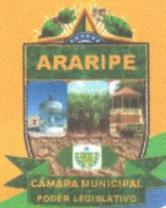
**Art. 4º-** A doação será formalizada mediante **escritura pública**, com cláusula de **reversão**, caso o bem não seja utilizado para os fins estabelecidos nesta Lei no prazo de **dois (2) anos** a contar da lavratura da escritura.

**Art. 5º-**As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º-**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araripe**, aos 22 de maio de 2025.

  
**JOSÉ PAULINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal de Araripe



# Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

**Ofício nº 78/2025-GP/CMA**

Araripe-Ceará – Quarta-feira, 21 de maio de 2025.

Da Presidência da Câmara Municipal de Araripe/CE.  
A Prefeitura Municipal de Araripe/CE.  
Gabinete do Prefeito.

**Assunto:** “doação de prédio do Município ao Legislativo de Araripe/CE, para construção de arquivo municipal e sala de assessoria jurídica”

**Senhor Prefeito,**

Após cumprimentá-lo, cordialmente, sirvo-me do presente, para requisitar de Vossa Excelência, a doação de parte do prédio de propriedade do Município de Araripe, constante de: 5,66 (cinco metros e 66 centímetros de cumprimentos na linha de frente) por 5,93 (cinco metros e 93 centímetros na linha de fundos), perfazendo uma área total de: 33,56<sup>2</sup> (trinta e três metros, vírgula cinquenta e seis metros quadrados), situado ao Sul (frente) com o prédio da Câmara Municipal de Araripe; Norte (fundos), com o prédio da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua Alexandre Arraes, Centro, vizinho ao prédio da Prefeitura de Araripe, para o fim de construir uma sala destinada ao Arquivo Municipal deste Legislativo, bem como, uma sala para a Assessoria Jurídica da Câmara, conforme planta baixa ANEXA.

No ensejo da oportunidade, apresento a Vossa Excelência e aos demais pares dessa Municipalidade, protestos de uma elevada estima, consideração e apreço.

**Atenciosamente,**

**Francisco Gonçalves do Nascimento**  
Presidente da Câmara, Biênio: 2025-2026

À sua Excelência o Senhor  
José Paulino Pereira  
Prefeito, Municipal de Araripe  
N E S T A:

**Poder Legislativo**

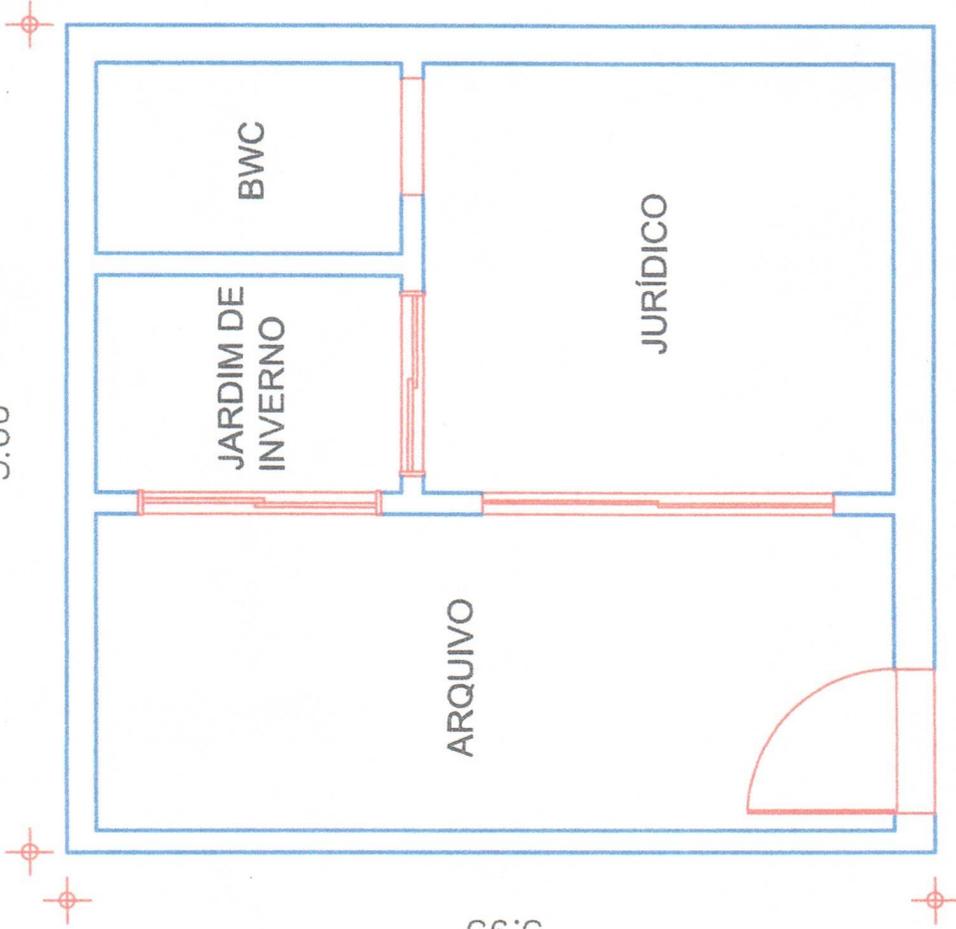
RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

[www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)



5.66



5.93

ÁREA TOTAL: 33,56 m<sup>2</sup>

1 PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/50

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARIPE**  
RUA ALEXANDRE ARRAES,  
ARARIPE/CE

**PROJETO CÂMERA MUNICIPAL**  
RUA LEONILA A. DE ALENCAR, ARARIPE/CE

FOLHA:

**01 / 01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE

**SERVIÇO NOTARIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO**

CNPJ 05.795.257/0001-09

**JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR**

Tabelião, Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto:

**DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR**

Escrevente Substituta

Rua Antônio Nunes Alencar, 285-Fone (0-88)3530 1128

E-mail: cartorioararipe@bol.com.br e araripejha@uol.com.br

**CIDADE DE ARARIPE = ESTADO DO CEARÁ**

**ESCRITURA PÚBLICA  
DE  
VENDA E COMPRA**

**OUTORGANTES VENDEDORES:**

**IDEVALDO SANTIAGO E**

**MARIA DA SILVA PEREIRA SANTIAGO.**

**OUTORGADO COMPRADOR:**

**O MUNICÍPIO DE ARARIPE (CE)**

***Imóvel urbano***

**Rua Alexandre Arraes de Alencar, nº 747**

**CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ**

**DATA: 24 DE JANEIRO DE 2005.**

Valor fiscal: R\$ 35.000,00

**LIVRO Nº 59**

**FOLHAS 209**

**CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO**

CNPJ Nº 08798287/0001-09

**JOSE HUMBERTO DE ALENCAR**

TABELIÃO, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, DO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTO

**DANIELLE RODRIGUES DE ALENCAR**

ESCREVENTE SUBSTITUTA

**RUA ANTÔNIO NUNES ALENCAR, 285 - FONE OXX88 35301128**

E-mail: [cartorioararipe@bol.com.br](mailto:cartorioararipe@bol.com.br) e [araripejha@uol.com.br](mailto:araripejha@uol.com.br)

**63170-000 - CIDADE DE ARARIPE - ESTADO DO CEARÁ**

**ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA  
QUE FAZEM IDEVALDO SANTIAGO E SUA MULHER  
MARIA DA SILVA PEREIRA SANTIAGO AO  
MUNICÍPIO DE ARARIPE - CEARÁ DE UM IMÓVEL  
URBANO NO VALOR DE R\$ 35.000,00.**

**S A I B A M** QUANTOS ESTA PÚBLICA ESCRITURA  
VIREM QUE, AOS VINTE E QUATRO (24 DIAS DO MÊS DE  
JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (2005), NESTA  
CIDADE DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, EM CARTÓRIO,  
COMPARECERAM PARTES ENTRE SI, JUSTAS E CONTRATADAS,  
A SABER: DE UM LADO COMO OUTORGANTES VENDEDORES:  
IDEVALDO SANTIAGO, POLICIAL MILITAR, CÉDULA DE  
IDENTIDADE Nº 028831-1-X SSP/CE E CPF Nº  
140.562.593-72 E SUA MULHER MARIA DA SILVA  
PEREIRA SANTIAGO, DO LAR, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº  
1.446.151-88 SSP/CE E CPF Nº 775.225.833-49 ,  
BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO  
PARCIAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA  
VALDEMAR FALCÃO, Nº 324, CENTRO, CIDADE DE CAMPOS  
SALES, ESTADO DO CEARÁ, E, DE OUTRO, COMO  
OUTORGADO COMPRADOR, O MUNICÍPIO DE ARARIPE  
(CE), PESSOA JURÍDICA, DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO  
CNPJ/MF SOB Nº 07.539.984/0001-22, NESTE ATO,  
REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO, DOUTOR FRANCISCO  
HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA, BRASILEIRO, CASADO,  
MÉDICO, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 752.706 SSP/CE E  
CPF Nº 166.662.914-68, RESIDENTE E DOMICILIADO À  
RUA ANTÔNIO NUNES ALENCAR, Nº 481, NESTA CIDADE DE  
ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ; TODOS CONHECIDOS DE MIM  
TABELIÃO, PELOS DOCUMENTOS, EM ORIGINAL,  
APRESENTADOS, DO QUE DOU FÉ. PELOS OUTORGANTES  
VENDEDORES FOI DITO QUE A JUSTO TÍTULO SÃO SENHORES  
E LEGÍTIMOS POSSUIDORES DE UM IMÓVEL URBANO  
CONSISTENTE DE UMA CASA RESIDENCIAL, SITUADA À RUA  
ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR, Nº 747, NESTA CIDADE  
DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, TERRENO COM UMA ÁREA  
TOTAL DE 180,0 M2 (CENTO E OITENTA METROS  
QUADRADOS), COM QUATRO METROS E CINQUENTA (50)  
CENTÍMETROS DE FRENTE E FUNDOS POR QUARENTA (40)  
METROS DE COMPRIMENTO, EM AMBOS LADOS, COM OS

SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM A RUA DE SUA SITUAÇÃO: ALEXANDRE ARRAES DE ALENCAR; AO SUL, COM TERRENO DE ANTONIETA RAFAEL DE ARAÚJO; LESTE, COM PRÉDIO E TERRENO DE JOSÉ JANUÁRIO DO NASCIMENTO E A OESTE, COM PRÉDIO DA PREFEITURA E TERRENO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE (CE); HAVIDO AOS OUTORGANTES VENDEDORES NOS TERMOS DO REGISTRO Nº 01/146, FICHA 01, DO LIVRO-2-, DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DESTA CIDADE; QUE POSSUINDO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO LIVRE E DESEMBARAÇADO DE QUAISQUER ÔNUS, ESTÃO JUSTOS E CONTRATADOS PARA VENDÊ-LO AO OUTORGADO COMPRADOR, O MUNICÍPIO DE ARARIPE - CEARÁ, COMO POR BEM DESTA ESCRITURA E MELHOR FORMA DE DIREITO, EFETIVAMENTE VENDIDO O TEM, PELO PREÇO CERTO E PREVIAMENTE AJUSTADO E CONVENCIONADO DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), SENDO QUE NESTE ATO, RECEBEM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E O RESTANTE, EM TRÊS (03) PARCELAS MENSAS E SEGUIDAS DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DANDO, PLENA E GERAL QUITAÇÃO, PARA NUNCA MAIS RECLAMAR E DESDE JÁ, TRANSFEREM-LHE TODA POSSE, JUS, DOMÍNIO, DIREITOS, AÇÃO E POSSE QUE EXERCIAM SOBRE O BEM ORA VENDIDO, PARA QUE DELE, DITO COMPRADOR USE, GOZE E LIVREMENTE DISPONHA COMO SEU QUE FICA SENDO, OBRIGANDO-SE OS VENDEDORES, POR SI E SEUS SUCESSORES, A FAZER ESTA VENDA SEMPRE BOA, FIRME E VALIOSA, RESPONDENDO PELA EVICÇÃO DE DIREITOS, SE CHAMADOS À AUTORIA. PELO REPRESENTANTE DO OUTORGADO COMPRADOR, MUNICÍPIO DE ARARIPE - CEARÁ, FOI DITO QUE ACEITAVA A PRESENTE VENDA E ESTA ESCRITURA EM TODOS OS SEUS EXPRESSOS TERMOS. ISENTO DE PAGAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS. ASSIM O DISSERAM E DOU FÉ. A PEDIDO DAS PARTES, LAVREI ESTA ESCRITURA QUE FEITA E LHE SENDO LIDA E POR ACHAREM-NA EM TUDO CONFORME, OUTORGARAM, ACEITARAM E ASSINAM COMIGO TABELIÃO. EU, JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR, TABELIÃO DO PRIMEIRO OFÍCIO, A DIGITEI. (ASS) IDEVALDO SANTIAGO-MARIA DA SILVA PEREIRA SANTIAGO-DR. FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL. DOU FÉ. DIGITEI, ASSINO EM PÚBLICO E RASO.

EM TESTE DA VERDADE  
  
 JOSÉ HUMBERTO DE ALENCAR  
 TABELIÃO DO PRIMEIRO OFÍCIO



05.795.257/0001-09

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS

Rua Ant.ª Nunes Alencar, 308  
 Centro - CEP 06.170-000

ARARIPE - CEARÁ

Emolumentos	R\$ 401,50
Ferrolu..	22,86
AGM..	1,14
FERC.....	10,00
Total	436,50

VALÍDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE